



Taça de Portugal da Classe Optimist

2ª Prova de Apuramento Nacional 2024 INSTRUÇÕES DE REGATA

A Federação Portuguesa de Vela e o Clube Naval de Portimão, estabelecem estas Instruções de Regatas para a realização da Taça de Portugal da Classe Optimist / 2ª PAN, com os apoios da Associação Regional de Vela do Sul, da Associação Portuguesa da Classe Internacional Optimist (APCIO), e o patrocínio da Fidelidade, que será disputado de 3 a 7 de abril de 2024, no campo de regatas de Portimão.

1. REGRAS

- 1.1. A prova será disputada de acordo com as “regras”, tal como definidas nas Regras de Regata à Vela e o Regulamento Desportivo da FPV;
- 1.2. RRV Apêndice P - Procedimentos Especiais para a Regra 42, será aplicado.
- 1.3. Serão aplicadas as Regras das Classes;
- 1.4. Em todas as Regras que governam esta Prova:
 - 1.4.1.[SP] Significa que poderá ser aplicada uma penalização padrão pela Comissão de Regatas (CR), sem Audiência (altera a RRV A5), ou uma [DP] penalização à discrição da Comissão de Protestos com recurso a audiência;
 - 1.4.2.[NP] significa que essa Regra não será fundamento para protesto por parte de um barco. Isto altera a RRV 60.1 (a).
- 1.5. Quando em conflito, as instruções de regata prevalecem sobre o anúncio de regata. Altera a RRV 63.7.
- 1.6. Aplica-se o apêndice T das RRV.

2. CÂMARAS E EQUIPAMENTO ELETRÓNICO [NP]

- 2.1. A Autoridade Organizadora pode requerer a instalação de câmaras, sistemas de som ou de posicionamento por satélite ou qualquer outro equipamento eletrónico, em todas ou em algumas embarcações. Os concorrentes poderão também usar o seu equipamento de gravação e qualquer acessório associado; Não será atribuída reparação a um barco baseado numa evidência originada nestes equipamentos. Isto altera a RRV 62.1.
- 2.2. Nenhum concorrente ou pessoa de suporte poderá usar um drone sobre a área de regata.

3. AVISOS AOS CONCORRENTES

- 3.1. Todos os Avisos aos concorrentes serão afixados no quadro de avisos disponível no link:

<https://www.racingrulesofsailing.org/documents/8185/event>



Online Notice Board

4. ALTERAÇÕES ÀS INSTRUÇÕES DE REGATA



4.1. As Alterações às Instruções de Regata serão publicadas pelo menos duas horas antes da hora prevista para a primeira largada do dia em que essa alteração entra em vigor,

5. SINAIS FEITOS EM TERRA

- 5.1. Os sinais feitos em terra serão expostos no mastro de sinais localizado junto à rampa de acesso à água.
- 5.2. [SP][NP] As embarcações deverão obrigatoriamente permanecer nas áreas designadas, podendo apenas sair pela ordem designada após o içar da bandeira "D".
- 5.3. "O sinal de advertência será realizado não menos de 60 minutos após a Bandeira D ter sido içada ou não antes da hora programada, conforme o que for mais tarde".
- 5.4. Se a Bandeira "SR" for exposta em terra significa: "As regatas não iniciadas serão diferidas. Um sinal será efectuado 1 minuto após este sinal ser arriado". Isto altera RRV Sinais de Regata.

6. PROGRAMA

DATA	HORA	ACONTECIMENTO
03/04/2024	09h30 as 18h00	Confirmação de Inscrições
04/04/2024	09h00 as 10h30	Confirmação de Inscrições
	11h00	Reunião de Treinadores
	13h00	Sinal de Advertência 1ª Regata do Dia
05/04/2024	ASA	Sinal de Advertência 1ª Regata do Dia
06/04/2024	ASA	Sinal de Advertência 1ª Regata do Dia
07/04/2024	ASA	Sinal de Advertência 1ª Regata do Dia
	17h30	Entrega de Prémios

ASA – A Ser Anunciado

- 6.1. O programa constará de 8 (oito) regatas, 2 (duas) por dia. No caso de o programa de regatas estar atrasado poder-se-á realizar no máximo 3 (três) regatas por dia.
- 6.2. No último dia da prova, nenhum sinal de advertência será exposto depois das 16h00
- 6.3. Após o primeiro dia de regatas, a realizar-se a reunião diária com os treinadores, esta será convocada juntamente com a publicação do programa de regatas.

7. FORMATO DE PROVA

7.1. A regata consiste em uma série de uma só frota.

8. BANDEIRAS DE CLASSE

A Bandeira de Classe é branca com o logo da Classe a preto.

9. ÁREAS DE REGATA

9.1. O Anexo B mostra a localização das áreas de regata.

10. PERCURSOS

Os diagramas do Anexo A destas instruções de regata mostram o desenvolvimento dos percursos, a ordem pela qual as balizas têm de ser rondadas e o lado por que devem ser deixadas. Ambas as balizas da porta (3BB e 3EB) podem ser substituídas por apenas uma baliza a ser rondada no sentido das demais.

11. BALIZAS

	Formato e cor
De Largada:	Barco de Sinais e Barco visor com bandeira laranja hasteada
Do Percurso:	Cilíndrica Amarela
De Chegada:	Barco com mastro com bandeira azul hasteada e baliza esférica laranja com bandeira azul



12. LARGADA

12.1. As largadas das regatas serão efectuadas de acordo com a RRV 26.

12.2. A linha de largada será entre um mastro com uma Bandeira laranja no barco de sinais um mastro com bandeira laranja no barco visor.

12.3. Um barco que largue mais do que 4 minutos após o seu Sinal de Largada terá a pontuação DNS sem Audiência. Isto altera a RRV A4 e A5.

12.4. De modo a alertar os barcos que uma sequência de largada irá iniciar-se brevemente, a bandeira laranja de largada será exposta com um sinal sonoro, até 5 minutos antes do sinal de advertência.

13. ALTERAÇÃO DA PROXIMA PERNA DO PERCURSO

Uma alteração da posição da linha de chegada será feita de acordo com a RRV 33.

14. CHEGADA

A linha de chegada será entre um mastro com uma Bandeira azul no barco de chegadas e a baliza de chegada.

15. TEMPOS LIMITE (minutos)

Tempo Alvo	Tempo Limite para Chegar	Tempo Limite	Tempo Limite para Baliza 1
45-50	20	75	30

15.1. Barcos que não cheguem dentro do Tempo Limite para Chegar serão classificados como DNF sem audiência. Isto altera as RRV35, A4 e A5.

16. SISTEMA DE PENALIZAÇÕES

16.1. RRV Apêndice P, procedimentos especiais para a RRV 42 será aplicado.

16.2. A RRV P2.2 aplica-se a qualquer penalização após a primeira e não se aplica a RRV P2.3. Altera a RRV P2.

16.3. Penalizações a infrações a regras da classe ou ao anúncio de regata e instruções de regata assinaladas como [DP] serão à descrição da Comissão de Protesto.

16.4. Para infrações das instruções de regata marcadas com [SP], a comissão de regata pode aplicar uma penalização padrão sem audiência. Uma lista destas infrações e as penalizações padrão associadas estão nom ANEXO C destas Idr. No entanto, a comissão de regata pode protestar um barco quando considerar que a penalização padrão é inapropriada. Um barco que foi penalizado com uma penalização padrão não pode ser protestado pelo mesmo incidente por outro barco, nem outro barco pode solicitar reparação por esta ação da comissão de regata. Isto altera as RRV 60.1, 63.1 e o Apêndice A5.

17. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO

17.1. Um barco que pretenda protestar informará a CR sobre a sua intenção imediatamente após chegar ou, caso não chegue, na primeira oportunidade razoável.

17.2. Os Protestos, Pedidos de Reparação ou de Reabertura serão realizados na plataforma digital e serão submetidos dentro do Tempo Limite.

17.3. A hora limite de protestos será publicado no Quadro Oficial de Avisos Online.



17.4. O tempo limite de protesto será de 60 minutos após o último barco ter terminado a última regata do dia ou a Comissão de Regata sinalizar o fim das regatas nesse dia, o que ocorrer mais tarde. Este tempo limite aplica-se a protestos da comissão de regata e da Comissão de Protesto sobre incidentes observados na área de regata. Isso altera a RRV 61.3 e 62.2.

17.5. As Notificações serão afixadas até 30 minutos após o Tempo Limite para Protestar, informando os concorrentes sobre as Audiências nas quais eles são uma parte ou para as quais foram indicados como testemunhas. As audiências serão realizadas na sala da Comissão de Protesto, localizada no secretariado da prova.

17.6. A Comissão de Regatas, Comissão de Protesto ou Comissão Técnica que pretenda protestar um barco segundo as RRV 60.2, 60.3 ou 60.4 cumprirá com a RRV 61.1(b) informando através da publicação de um aviso, antes da hora limite de protesto.

17.7. Uma lista de barcos que foram penalizados sob RRV Apêndice P será afixada no quadro oficial de avisos.

17.8. No último dia de prova, um pedido de reparação de uma decisão do júri deve ser apresentado no máximo 20 minutos após a publicação da decisão. Isto altera RRV 62.2.

17.9. O prazo para pedidos de acordo com a RRV 66.2(a) é de 20 minutos após uma parte ser informada de uma decisão.

18. PONTUAÇÃO

18.1. O sistema de pontuação baixa do Apêndice A será aplicado.

18.2. Uma regata será necessária para que a Prova seja válida.

18.3. Quando menos de três regatas tenham sido completadas, a pontuação de um barco na Série será a soma das suas pontuações em cada regata.

18.4. Quando três ou mais regatas tenham sido completadas, a pontuação do barco na Série será o total das suas pontuações em cada regata, excluindo sua pior pontuação.

18.5. Os empates serão resolvidos de acordo com a RRV A8.

18.6. Para solicitar a correção de um resultado, um barco deverá preencher um formulário de pedido de correção disponível na plataforma digital.

19. SEGURANÇA [DP]

19.1. Os barcos que não tiverem intenção de participar nas regatas do dia deverão notificar o secretariado de prova o mais rapidamente possível.

19.2. Um barco que se retire de uma regata deverá informar a CR logo que possível.

19.3. Quando a bandeira V for exposta na Embarcação de sinais da comissão de regata, as embarcações e pessoas de apoio colaborarão com a comissão de regata nos trabalhos de resgate.

20. SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO

20.1. A solicitação de substituição do equipamento deverá ser feita à Comissão de Regata na primeira oportunidade razoável.

21. VERIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTO E MEDIÇÕES [DP]

21.1. Todos os barcos poderão ser inspecionados quanto ao cumprimento das regras da classe, antes do início da regata.



21.2. Adicionalmente, qualquer barco ou equipamento pode ser verificado quanto à conformidade com as regras da classe e instruções de regata a qualquer momento.

21.3. Todas as embarcações, quando não estejam na água, deverão ser parquoadas nos locais definidos.

22. BARCOS OFICIAIS

22.1. As embarcações oficiais serão identificadas da seguinte maneira:

Comissão de Regatas.....	Bandeiras brancas com CR
Embarcação da Comissão de Protesto	Bandeiras brancas com JURY
Embarcação da imprensa	Bandeiras brancas com PRESS
Embarcação segurança.....	Bandeiras laranjas com SAFETY

23. BARCOS DE APOIO [SP][DP][NP]

23.1. As embarcações de apoio deverão ser registadas no secretariado de prova durante o período de inscrição.

Devem expor uma bandeira de identificação numerada, cedida pela autoridade organizadora, contra caução 20,00 euros.

23.2. Todas as embarcações de apoio estão sobre a autoridade Organizadora e a Comissão de Regatas e devem cumprir todas as instruções dadas por estes.

23.3. A Comissão de Protesto pode instruir a Autoridade Organizadora a revogar os privilégios de qualquer embarcação ou pessoa que infrinja a instrução de regata 23 e 24.

23.4. [SP] Líderes de equipa, treinadores e outras pessoas de apoio deverão ficar fora das áreas onde os barcos possam estar ou vir a estar em regata, desde o momento do sinal de preparação até que todos os barcos tenham chegado ou retirado ou a comissão de regata assinale um diferimento, chamada geral ou anulação.

23.5. Por motivos de segurança, as embarcações de apoio devem monitorizar o canal de trabalho da comissão de regata VHF #69, mas não devem transmitir neste canal, exceto no caso de uma emergência/segurança.

24. CÓDIGO DE CONDUTA

24.1. Os concorrentes ou Pessoas de Apoio, deverão cumprir com qualquer solicitação razoável por parte de qualquer membro da Autoridade Organizadora. Os velejadores devem seguir todas as instruções dadas pela Autoridade Organizadora ao regressar a terra para evitar sobrelotação nas rampas.

25. LIXO

25.1. Como velejadores, tentamos sempre proteger e restaurar os nossos oceanos. O lixo pode ser colocado a bordo das embarcações apoio e da comissão de regatas.

26. COMUNICAÇÕES [DP][NP]

26.1. Um barco não efetuará nem receberá transmissões por rádio ou qualquer outro meio, que não estejam à disposição de todos os outros barcos concorrentes. Esta restrição aplica-se também para telefones móveis, mensagens de texto ou de imagem.

27. PRÉMIOS

27.1. Os Prémios serão atribuídos tal como definidos no Anúncio de Regata.

28. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

28.1. A RRS 3 declara: "A responsabilidade da decisão de um barco participar numa regata ou de continuar em regata é unicamente sua." A vela é, por natureza, um desporto imprevisível e, portanto, envolve inerentemente um elemento de risco. Ao participar do evento, cada velejador concorda e reconhece que:



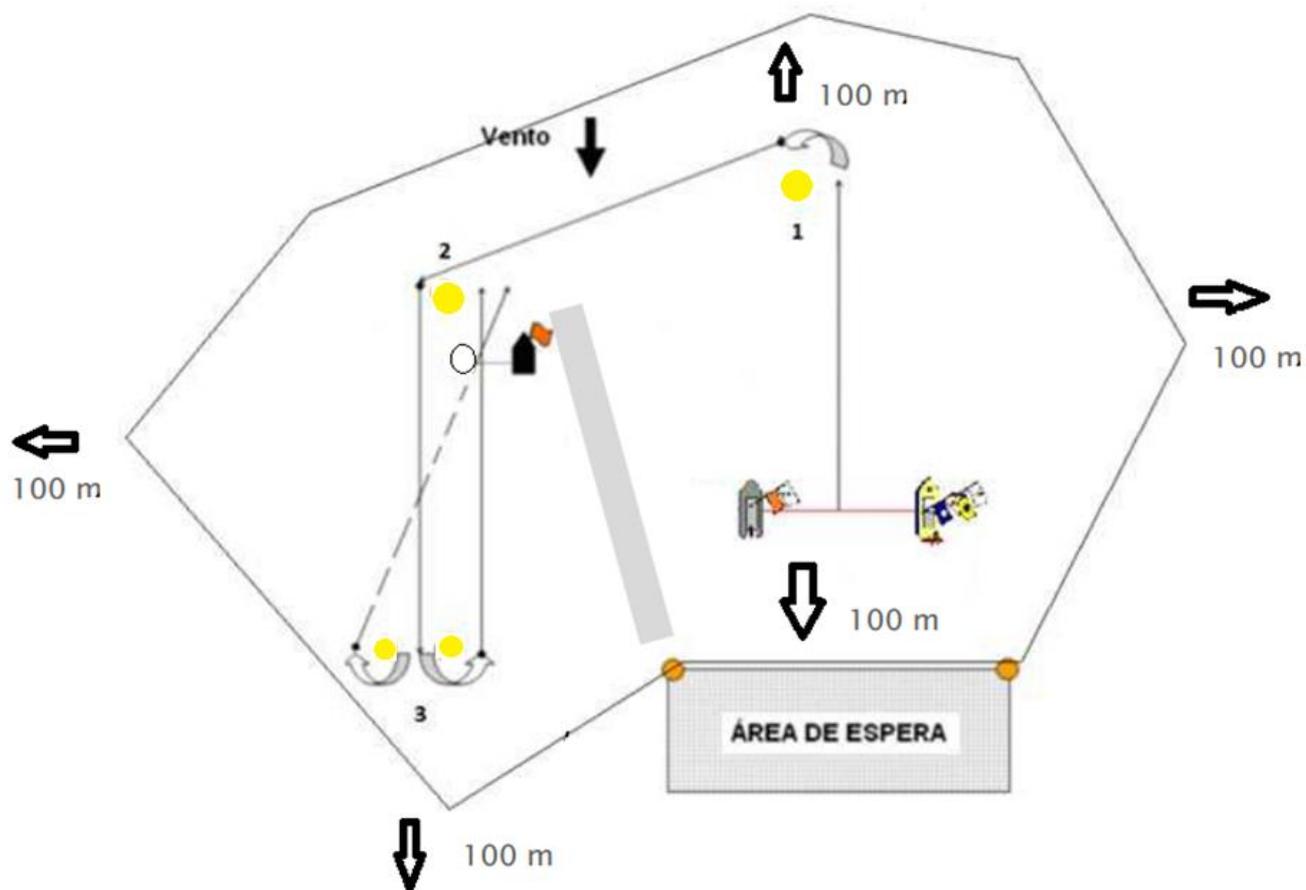
- a) Está ciente do elemento inerente de risco envolvido no desporto e aceita a responsabilidade pela exposição de si mesmos, pela sua tripulação e pelo seu barco a tal risco inerente enquanto participa do evento;
- b) É responsável pela segurança de si mesmo, da sua tripulação, do seu barco e de outros bens, quer estejam no mar ou em terra;
- c) Aceita a responsabilidade por qualquer lesão, dano ou perda na medida causada por suas próprias ações ou omissões;
- d) O seu barco está em boas condições, equipado para navegar no campeonato e está apto a participar;
- e) A disponibilização da equipa de gestão da regata, embarcações de apoio e outros oficiais e voluntários pela autoridade organizadora não os isenta das suas próprias responsabilidades;
- f) A existência de embarcações de apoio é limitada a tal assistência, particularmente em condições meteorológicas extremas, como possa ser praticamente fornecido nessas circunstâncias.
- g) É de sua responsabilidade familiarizar-se com quaisquer riscos específicos deste local ou evento trazidos ao seu conhecimento em quaisquer regras e informações produzidas para este evento e comparecer a quaisquer reuniões de treinadores realizadas.

29. SEGURO

29.1. Todos os barcos participantes deverão estar cobertos por uma Apólice válida de Seguro de Responsabilidade Civil por danos causados a terceiros, por acidente ou série de acidentes resultantes do mesmo evento, no valor mínimo de 250.000,00€, seja qual for o número de vítimas ou a natureza dos danos.



Anexo A: [SP] Diagramas de Percurso



Configuração do percurso: Largada– 1 – 2 – Porta (3EB – 3BB) – Chegada.
As balizas 1, 2 e 3BB deverão ser deixadas por bombordo; a baliza 3EB por estibordo.



Anexo C: PENALIZAÇÕES PADRÃO

INFRAÇÃO	PENALIZAÇÃO PADRÃO
IdR 5.2 – Sair do lugar designado em terra, e permanecer nas rampas/plataformas sem ser para aceder à água, antes de exposta a Bandeira D.	1 ponto de penalização, na primeira regata do dia.
ANEXO A - Os barcos que não estejam em regata devem evitar a área onde os barcos possam estar em regata e quaisquer embarcações oficiais.	1 ponto de penalização, na regata mais próxima.
IdR 23 e Anexo A – As embarcações de pessoas de apoio que não respeitem as suas áreas designadas.	1 ponto de penalização a todos os barcos da equipa na regata a decorrer, ou obrigatoriedade da embarcação, com todos os seus tripulantes, ficar fundeada na zona de espera entre o próximo sinal de advertência e a chegada do último barco na "última regata do dia", podendo esta obrigatoriedade estender-se ao(s) dia(s) seguinte(s). Esta penalização será comunicada por escrito ou verbalmente pela Comissão de Protesto ou Comissão de Regata.
INFRAÇÃO ÀS REGRAS DA CLASSE	PENALIZAÇÃO PADRÃO
- Pagaia, Patilhão e Vertedouro não amarradas ao casco. RC 4.3.	2 pontos de penalização.
- Cabo de Reboque não amarrado ao pé do mastro RC 4.3b.	2 pontos de penalização.
- Apito não amarrado ao dispositivo de flutuação pessoal RC 4.2 a).	2 pontos de penalização.
- Distancia da vela ao mastro ou à retranca na posição de um olhal 15mm ou mais RC 6.6.3.3 e/ou 6.6.3.4.	2 pontos de penalização.
- Distancia da vela ao mastro ou à retranca na posição de dois olhais 13mm ou mais RC 6.6.3.3 e/ou 6.6.3.4.	2 pontos de penalização.
- Distancia do pé de Galo à retranca entre 101mm e 120mm RC 3.5.3.8 e anéis do pé de galo deslizantes RC 3.5.3.8.	2 pontos de penalização.
- Perda de uma Filaça RC 6.6.3.3 ou 6.6.3.4.	2 pontos de penalização.
- Falta de Vertedouro, Pagaia ou cabo de reboque a bordo RC 4.3.	4 pontos de penalização.
- Falta de Apito a bordo RC4.2.	4 pontos de penalização.
- Cabo de segurança ou dispositivo para fixar o mastro ao Casco não colocado corretamente RC 3.5.2.11.	4 pontos de penalização.
Vela fora dos limites da banda RC3.5.2.7 e 6.6.3.1.	4 pontos de penalização.
- Distancia da vela ao mastro ou à retranca na posição de dois olhais 15mm ou mais RC 6.6.3.3 e/ou 6.6.3.4.	4 pontos de penalização.
- Distancia da vela ao mastro ou à retranca na posição de três olhais 13mm ou mais RC 6.6.3.3 e/ou 6.6.3.4.	4 pontos de penalização.
- Reincidência de penalização de 2 pontos.	4 pontos de penalização.
- Reincidência de penalização de 4 pontos.	O barco será protestado ao abrigo da RRV 60.4 a).



Taça de Portugal - 2ª PAN Optimist

Links to Public Information

Regatta officials are using a web-based program to assist with the management of this regatta. It provides electronic forms for such actions as scoring inquiries, protests, equipment substitutions, etc. And it provides for electronic communication with competitors if competitors have provided an email and/or telephone number accepting SMS. Competitors will be notified electronically of protest time limits, confirmation of a protest filing, scheduled hearing times, etc. This electronic system allows competitors to move freely about the event and remain in contact with relevant officials. And all competitors have electronic access to the scoring inquiries, jury decisions, etc.*

Notice: The Official Notice Board (ONB) is still the only official source of information for this regatta.



Submit Request for Hearing



Submit Scoring Inquiry

NOTICE: When submitting a protest, request or report, the procedure (as set forth in the Racing Rules of Sailing and the Sailing Instructions) remains unchanged.



Online Notice Board



Hearing Schedule



Hearing Decisions



Scoring Inquiries

The jury and parties reserve the right to limit public access to certain decisions.*